

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 347/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 29.03.2006, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor JAMMESSON DE ATAÍDE GUIMARÃES, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Recursos Humanos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 14 (quatorze) dias, para gozo no período de 14 a 27.08.2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de março de 2006.

Ü Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente